



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 580, DE 2 DE MAIO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 2.399, de 22 de dezembro de 2023; o art. 5º da Resolução nº 11, de 14 de agosto de 2017, do Consuni da Ufersa; o Ofício nº 2/2024 – SOC, de 30 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Dispensar da função de membro titular do Conselho de Administração – Consad da Ufersa, a discente Mariane Martins Monteiro, outrora nomeada por meio da Portaria nº 2.399, de 22 de dezembro de 2023, nos termos do art. 5º da Resolução nº 11, de 14 de agosto de 2017, do Consuni da Ufersa.

Art. 2º Designar o discente suplente Leonardo Angelo Mendonça, para compor o Conselho de Administração – Consad da Ufersa, enquanto membro titular.

Art. 3º A representação discente no Conselho de Administração – Consad da Ufersa passa a contar com a seguinte composição:

I - Membros titulares:

- a) Julia Clara Roque de Brito; e
- b) Leonardo Angelo Mendonça.

II - Membro suplente:

- a) Joan Luiz de Sousa Freitas.

Art. 4º Permanece inalterado o mandato dos representantes discentes no Conselho de Administração – Consad da Ufersa, nos termos da Portaria nº 2.399, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA